

## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES**

*Lei Municipal Nº 2.669/2013*

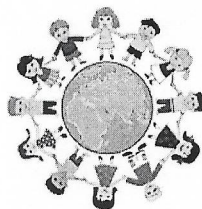
### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (GESTÃO 2026/2028).**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quinze minutos na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando presente pela **Sociedade Civil Organizada**: Josiene Nascimento da Saude Titular (Pastoral da Criança). **Pelo Poder Público**: Cristiane Maria do Nascimento Titular (Trabalhadores do SUAS); Regina Conceição do Nascimento Guimarães Titular e Rosana Ferreira dos Santos Andrade Suplente (Trabalhadores do SUAS); Mariana Scanferla Nunes da Silva Titular e Normeliana Santos Santana Suplente (Secretaria Municipal de Assistência Social); Sidineide Vidigal Reginaldo Titular e Soraya Peterle Suplente (Secretaria Municipal de Educação); Amanda Maria Araujo Titular (Secretaria Municipal de Saúde). Sendo justificadas as ausências da Associação Pestalozzi, PACOVI e Secretaria Mun. De Esporte e Lazer. Não sendo justificada a ausência da secretaria de Turismo. Foram convidados para essa reunião o conselho tutelar da SEDE e Braço do Rio, tendo a presença dos (as) Conselheiros (as) : Emanuelle A. Cauty; Valdirene Martins Ramos; Marília S. Pião B. De Souza; Valdineia dos Santos Matias; Ermita P. Da Silva; Jocilande Araujo dos Santos e Gilda de Oliveira Ribeiro. A presidente do conselho, Regina Conceição do Nascimento Guimarães, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou os assuntos da convocação: **1. Leitura e apreciação da ATA da Reunião Ordinária de Junho; 2. Notificações do Conselho Tutelar; 3. Discussão e Deliberação Sobre a Criação da Comissão Eleitoral Referente ao Término do Mandato do Biênio 2024/2026; 4. Avaliação da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente; 5. Outros Assuntos do Interesse do Colegiado. Todos os conselheiros aprovam os assuntos.** Dando prosseguimento, foi realizada a leitura da ata da reunião. Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a, sem ressalvas.** Em seguida, a presidente Regina apresentou o segundo ponto de pauta. Como se tratava de assuntos referentes ao Conselho Tutelar e os representantes do Conselho Tutelar de Braço do Rio ainda não haviam chegado, a presidente propôs à plenária que fosse alterada a ordem dos assuntos. Sendo assim, a plenária aceitou a proposta e foi tratado o terceiro ponto de pauta, referente à criação da Comissão Eleitoral para o término do mandato do biênio de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis. Foi colocada em votação pela plenária, sendo escolhidas para compor a Comissão Eleitoral Mariana Scanferla Nunes da Silva, Rosana Ferreira dos Santos Andrade e Cristiane Maria do Nascimento. Retornando ao segundo ponto de pauta, referente às notificações do Conselho Tutelar,

*Guimarães*



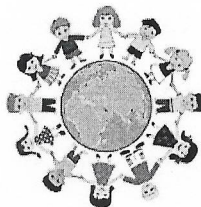


## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES**

*Lei Municipal Nº 2.669/2013*

foi concedida a palavra à Comissão de Inscrição, representada por Josiene, para informar sobre os ofícios recebidos pelo COMDECA, encaminhados pela Casa da Acolhida, contendo algumas pontuações acerca do serviço prestado pelo Conselho Tutelar, trazendo à discussão o que foi resolvido, bem como situações que, na visão da equipe da Casa da Acolhida, poderiam ter sido conduzidas de outras formas, visando ao melhor atendimento às crianças e aos adolescentes. Josiene pontuou, ainda, que a Comissão, por si só, não iria intervir nas demandas encaminhadas ao COMDECA e que, enquanto Comissão, juntamente com Cláudia Lago, optou por levar a demanda diretamente à plenária para discussão, sendo solicitada a participação dos(as) conselheiros(as) tutelares. Após sua fala, passou a palavra à Secretaria Executiva, que explicou o que é a Comissão, suas atribuições e quais foram as demandas que levaram a Comissão a solicitar a participação do Conselho Tutelar na reunião. Após as falas e a leitura dos ofícios, foi aberta a palavra para que as conselheiras pudessem esclarecer dúvidas e se manifestar acerca das notificações. Uma das conselheiras realizou interpretações sobre o assunto e se manifestou em defesa do Conselho Tutelar. Em seguida, a conselheira Normeliana solicitou a palavra para explicar o teor do ofício, esclarecendo que se tratava de uma orientação sendo o documento elaborado com o objetivo de contribuir para a melhoria do serviço, não se tratando de críticas ao mesmo. Na sequência, Rosana solicitou a palavra para apresentar uma sugestão acerca do serviço, com o intuito de contribuir para sua melhoria, sendo a sugestão acolhida como possibilidade de contribuição. Normeliana também solicitou a palavra para sugerir que, na próxima reunião ordinária do COMDECA, fossem convidados representantes de toda a rede de proteção, incluindo Conselho Tutelar, Educação, Assistência Social, Saúde, CGI, Casa da Acolhida, dentre outros, com o objetivo de pensar o fluxo e discutir formas de aprimoramento da proteção e da garantia de direitos, tendo como único ponto de pauta os fluxos intersetoriais. Foi deliberado, também, junto ao Conselho Tutelar, que, em caso de abrigo, este deverá encaminhar um relatório à Casa da Acolhida, informando quais medidas e encaminhamentos foram realizados até a decisão pelo abrigo da criança. Dando continuidade à reunião, passou-se ao quarto ponto de pauta, referente à avaliação da Conferência. Foram pontuados aspectos positivos e negativos, com a ressalva de que houve pouco tempo para as discussões em grupo. Rosana registrou que o material havia sido entregue previamente aos facilitadores, a fim de contribuir para a melhor organização do tempo disponível. Foi solicitado que as próximas Conferências ocorram em mais de um dia. Também foram levantados pontos positivos referentes à palestra do Dr. Hudson e à participação ativa dos adolescentes convidados. Ao final, foi realizada a leitura do documento de avaliação da Conferência. Em outros assuntos, Regina pontuou que o Conselho Tutelar está utilizando crachá. O Conselho Tutelar, por sua vez, informou que no crachá faltam a referência à lei federal, a assinatura e o símbolo da Prefeitura. Em seguida, foi pontuado que o crachá foi confeccionado com o objetivo de facilitar e contribuir para o acesso dos conselheiros

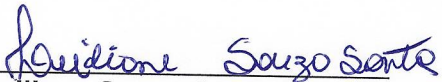
Normeliana

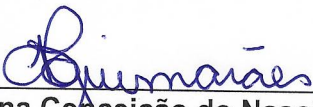


**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente COMDECA – Conceição da Barra – ES**

*Lei Municipal Nº 2.669/2013*

aos espaços. Nada mais havendo a tratar, a presidente do COMDECA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as quinze horas e trinta e nove minutos, e eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes, segue assinada por mim e pela Presidente do COMDECA. (Lista de presença em anexo).

  
Leiliane Souza Santos  
Secretária Executiva

  
Regina Conceição do Nascimento Guimarães  
Presidente COMDECA